SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

Ceará , 06 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1100

ESTADO DO CEARÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE

PRESIDENCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, através de seu Presidente, Expedito José do Nascimento, CONVOCAR todos os seus ASSOCIADOS, nos termos dos artigos 22, 24, 41 e 59 de seu Estatuto Social, para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na data do dia 30 de janeiro de 2015, no Auditório do Banco do Brasil, localizado na Avenida Santos Dumont, nº 2088, às 8:30h, em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus membros e às 09h, com qualquer número de associados, para deliberar sobre as seguintes matérias:

a-Apreciação da prestação de contas anuais e o Relatório do Conselho Fiscal, que serão apresentados pela Diretoria Executiva aos associados, conforme o artigo 22 do seu Estatuto;
b-Eleição da Nova Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da APRECE para o biênio 2015/2016, de acordo com o artigo 41 do Estatuto;
c-E outras providências de interesse dos associados.

A Comissão Eleitoral, criada para coordenar e processar as eleições, compõe-se dos seguintes associados: Maria Rizoleta Pinheiro Moreira, Prefeita Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, que exercerá a função de Presidente; Maria de Fátima Araújo, Prefeita Municipal de Quixelô e José Orlando de Holanda, Prefeito Municipal de Itaiçaba, conforme artigo 50 do Estatuto.

Comunica-se que o pedido para o registro das chapas, cujo modelo encontra-se no **site da APRECE**, deverá observar o disposto nos artigos 42 a 49 do Estatuto, sendo encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral, no seguinte endereço: Rua Maria Tomásia, nº. 230, Bairro Aldeota, Fortaleza-Ceará, sede da APRECE, no horário de 8h às 17h, de segunda à sexta-feira, a partir da data da publicação, findando-se na data do dia 19 de janeiro de 2015, conforme o artigo 44 do Estatuto**.**

EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Mirella Torres Nocrato
Código Identificador:84B49487

PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO Nº 06/2014

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Licitações da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social e deliberação da Assembléia Geral da APRECE,

CONSIDERANDO:

o estabelecimento no Regulamento de Compras e Contratações instituído pela APRECE;
a necessidade de dar continuidade as diversas práticas da transparência instituídas pela APRECE;
a necessidade de realizar várias aquisições e contratações para o exercício financeiro de 2015.

RESOLVE:

1º - Designar os funcionários abaixo identificados para integrar a COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, para atuar no exercício financeiro de 2015:

Gláuber Vasconcelos Bessa, brasileiro, casado, contador, inscrita no CPF nº. 729652313-15 e portador da Identidade nº. 9100501984000, no exercício do emprego de Gerente Administrativo Financeiro.

2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para condição de suplentes, integrarem a COMISSÃO DE LICITAÇOES DA APRECE, substituindo um ou mais titulares na impossibilidade justificada de suas presenças.

Antonia Maria Uchoa Barbosa, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº. 02820629393 e portadora da Identidade nº. 327569698, no exercício do emprego de Assistente Jurídica.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Luciana Moreira Vidal, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 668109143-15 e portadora da Identidade nº. 01650847508, no exercício do emprego de Assistente Jurídica.

EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Mirella Torres Nocrato
Código Identificador:3CBD879C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº 20141231-1 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e seu Regimento Interno,

R E S O L V E :

1. Exonerar, a partir desta data, **Antônia de Cássia da Silva Mciel** do cargo de **Assistente Técnico do Serviço de Processo Legislativo da Câmara Municipal de Alcântaras**, símbolo DAI III.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 31 de dezembro de 2014.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:06546B20

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº 20141231-2 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e seu Regimento Interno,

R E S O L V E :

1. Exonerar, a partir desta data, **Franciclea Damasceno Bezerra** do cargo de **Secretária Geral da Câmara Municipal de Alcântaras**, símbolo DAS I.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 31 de dezembro de 2014.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:951A5546

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº 20141231-3 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e seu Regimento Interno,

R E S O L V E :

1. Exonerar, a partir desta data, **Manoel Araújo Portela** do cargo de **Tesoureiro da Câmara Municipal de Alcântaras**, símbolo DAS II.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 31 de dezembro de 2014.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9F37E40A

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº 20141231-4 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e seu Regimento Interno,

R E S O L V E :

1. Exonerar, a partir desta data, **Cleciane Martins do Nascimento** do cargo de **Assistente Técnico do Serviço de Processo Legislativo da Câmara Municipal de Alcântaras**, símbolo DAI III.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 31 de dezembro de 2014.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:685B8437

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº 20141231-5 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e seu Regimento Interno,

R E S O L V E :

1. Exonerar, a partir desta data, **Robson Silva Albuquerque** do cargo de **Diretor Administrativo do Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Alcântaras**, símbolo DAS III.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 31 de dezembro de 2014.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:36617BD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20141231-1 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA EM "ESTADO DE EMERGÊNCIA" NO ÂMBITO DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICIPIO DE ALCÂNTARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e,
CONSIDERANDO que, as diretrizes nacionais para o saneamento básicoestão reguladas mediante a Lei Federal nº 11.445 de 05/01/2007;
CONSIDERANDO que, a titularidade dos serviços públicos de saneamento básicoé da responsabilidade do Município;
CONSIDERANDO que, o titular dos serviços de saneamento básico formulará a respectiva política pública de saneamento básico, devendo estabelecer mecanismos de controle social;
CONSIDERANDO que, o Decreto Federal Nº 7.217, de 21 de junho de 2010 regulamenta a Lei Federal nº 11.445 de 05/01/2007;
CONSIDERANDO que, após 31 de dezembro de 2014, será vedado o acesso aos recursos federais ou aos geridos ou administrados por órgão ou entidade da União, quando destinados a serviços de saneamento básico, àqueles titulares de serviços públicos de saneamento básico que não instituírem, o controle social realizado por órgão colegiado;
CONSIDERANDO que, a Prefeitura Municipal de Alcântaras encaminhou à Câmara Municipal Projeto de Lei nº 20141223-1 de 23 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a política municipal de saneamento básico, cria o conselho municipal de saneamento básico e o fundo municipal de saneamento básico, e dá outras providências, protocolado sob o nº 975;
CONSIDERANDO que, a Câmara Municipal de Alcântaras, por insuficiência de quórum, deixou de aprovar o retrocitado Projeto de Lei nº 20141223-1 em tempo apropriado para sua sansão;
CONSIDERANDO que, situação de emergência é a configuração de indícios que revelem a iminência de fatores anormais adversos que possam vir a provocar calamidade pública.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desídia da Câmara Municipal para a aprovação do Projeto de Lei nº 20141223-1 de 23 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e o Fundo Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências, caracterizando "Situação de Emergência no âmbito do Saneamento Básico do Município de Alcântaras-CE".
Art. 2º. Fica instituído o Conselho Municipal de Saneamento Básico, órgão deliberativo e consultivo da política de saneamento básico, composto paritariamente de 12 (doze) membros titulares e de 12 (doze) membros suplentes, sendo:
I. 6 (seis) membros titulares e seus respectivos suplentes representando o Poder Público Municipal;
II. 6 (seis) membros titulares e seus respectivos suplentes escolhidos pelas entidades representativas da sociedade civil, desde que legalmente constituídas há pelo menos 1 (um) ano.
§ 1º. O referido colegiado será constituído provisoriamente, com mandato definido até a aprovação e sansão de Lei Municipal que regulará a Política Municipal de Saneamento Básico e a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico e do Fundo Municipal de Saneamento Básico.
§ 2º. Caso não haja indicação das entidades integrantes da sociedade civil, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a requisitar das entidades civis representativas da sociedade a indicação de nomes para a composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico.
§ 3º. O Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico será eleito entre os seus membros, por maioria simples e através de voto secreto.
§ 4º. O exercício das funções de membro do Conselho Municipal de Saneamento Básico não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.
Art. 3º. O Conselho Municipal de Saneamento Básico reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês ou, extraordinariamente, quando se fizer necessário.
Art. 4º. Compete ao Conselho Municipal de Saneamento Básico:
I. Auxiliar na formulação das políticas de saneamento básico, definir estratégias e prioridades, acompanhar e avaliar sua implementação;
II. Discutir e aprovar a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico;
III. Deliberar sobre propostas de projetos de lei e programas de saneamento básico financiados com recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico;
IV. Desobrigar a apresentação de contrapartida na transferência de recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico;
V. Definir os critérios para comprovação de interesse público relevante ou da existência de riscos elevados à saúde pública, para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico, a título de concessão de subsídios ou a fundo perdido;
VI. Fomentar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação tecnológica e a formação de recursos humanos;
VII. Monitorar o cumprimento da Política Municipal de Saneamento Básico, especialmente no que diz respeito ao fiel cumprimento de seus princípios e objetivos e a adequada prestação dos serviços e utilização dos recursos;
VIII. Decidir sobre propostas de alteração da Política Municipal de Saneamento Básico;
IX. Atuar no sentido da viabilização de recursos destinados aos planos, programas e projetos de saneamento;
X. Estabelecer diretrizes e mecanismos para o acompanhamento, fiscalização e controle do Fundo Municipal de Saneamento Básico;
XI. Articular-se com outros conselhos existentes no Município e no Estado com vistas a implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico;
XII. Elaborar e aprovar o seu regimento interno;
XIII. Elaborar e aprovar o regimento interno da Conferência Municipal de Saneamento Básico;
XIV. Convocar, em caso de omissão do Chefe do Poder Executivo, a Conferência Municipal de Saneamento Básico;
XV. Manifestar-se sobre a delegação da organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços de saneamento básico municipal;
XVI. Definir as classes de resíduos sólidos originários de atividades comerciais, industriais e de serviços cuja responsabilidade pelo manejo não seja atribuída ao gerador, que podem ser consideradas como resíduo sólido urbano.
Art. 5º. O presente Decreto entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 31 de dezembro de 2014.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B79C53F2

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA SEDEB Nº 20140827-1A DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à servidora **FRANCISCA MARIA BARROS MENDES ALVES**, Coordenadora Pedagógica Ensino Fundamental II, licença maternidade, pelo prazo de 120 dias.

2. A licença maternidade concedida na forma desta portaria retroagirá seus efeitos a 16/06/2014.

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de agosto de 2014.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:79A82A94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 01/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ZÉLIA ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº. 023.357.673-80, do exercício do Cargo de Comissão de **ASSESSORA DE FINANÇAS** de conformidade com disposto no Art.18, inciso V Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº. 004/2011) c/c com o Art.9º, inciso II da Lei nº540/2011 e Art. 2º, inciso I da Lei nº. 506/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, em 05 de janeiro de 2015.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:CE3C89DF

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 002/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ANA CRISTINA ANDRÉ TAVARES SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 058.240.593-90, do exercício do Cargo de Comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA/CHEFE DE ALMOXARIFADO** de conformidade com disposto no Art.18, inciso V Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº. 004/2011) c/c com o Art.9º, inciso II da Lei nº540/2011 e Art. 2º, inciso I da Lei nº. 506/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE- SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, em 05 de janeiro de 2015.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:6A1454E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.244/2014 ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES,** do cargo de confiança de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:541F77E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Servidor **DHONY SAMEQUE NERGINO,** portador de C.I. RG nº. 2004029093949 e no CPF sob o nº. 019.891.093-22, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX c/c com o Art. 83 da Lei Orgânica Municipal e Art. 18, inciso IV da Lei 575/2013 e ainda designar para exercer, cumulativamente, a função de **Gestor do Fundo Municipal de Educação**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de Janeiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:4F954FC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.313/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR a comissão de licitação.

Art. 2º. EXONERAR o Senhor **EDUARDO PEREIRA DE SOUSA** do cargo em comissão de **PREGOEIRO bem como os MEMBROS MARIA GLORIA RODRIGUES DA SILVA E MARCOS JOSÉ FERREIRA LIMA.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:CE032364

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.314/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **EDUARDO PEREIRA DE SOUSA,** do cargo em Comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram atribuídas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:525CE097

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando interesse da administração.

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a Servidora **FRANCISCA VENANCIO DA SILVA** na Secretaria Municipal de Assistência Social nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de janeiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E0D588E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2014.12.11-01PP. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa/pessoa física FB COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS DE APOIO AS CRECHES - DO PROGRAMA BRASIL CARINHO / FNDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARNEIROZ., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 100.453,00 (cem mil quatrocentos e cinqüenta e três reais). Signatários: MARIA GARDENIA GONÇALVES e JOAO PAULO PAULINO DE OLIVEIRA.

Arneiroz/CE, 05 de Janeiro de 2015.

JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:D64EDB57

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE CADASTRAMENTO DAS EMPRESAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE REGISTROS CADASTRAIS, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÁ RECEBENDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE EXTERNO DAS 7:30 ÀS 11:30 E 13:30 ÀS 17:30 HORAS DA SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, O REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E CONSTRUTORES, NA FORMA DO ART. 34 § 1º DA LEI 8.666/93 ATUALIZADA A FICHA DE INSCRIÇÃO, CONTENDO A RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO DE REGISTROS CADASTRAIS A RUA DR. JOÃO PESSOA, Nº 484 CENTRO. CONTATO PELO TELEFONE (88) 3510-1761.

MARDON DANTAS NEVES
Coordenador da Comissão de Registros Cadastrais

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2A8521A2

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2015 - DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – DIVERSAS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2015-DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS

NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE **(2015),** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE (LOTE ÚNICO). A comissão permanente de licitação comunica aos interessados que no **dia 19 de janeiro de 2015, às 14:00 horas (horário Local)**, na sala provisória de reuniões da comissão permanente de licitação, no serviço autônomo de água e esgoto – SAAE, sito à rua Engenheiro Wilton Correia Lima, n°. 772, Prado, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes de **"propostas de preços"** e **"documentos de habilitação"**, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:975525FE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2015 - SEDUC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SEDUC – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2015-SEDUC. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E ENSINO INFANTIL DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE **(2015)**, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ROTA. A comissão permanente de licitação comunica aos interessados que no **dia 16 de janeiro de 2015, às 09:00 horas (horário Local)**, na sala provisória de reuniões da comissão permanente de licitação, no serviço autônomo de água e esgoto – SAAE, sito à rua Engenheiro Wilton Correia Lima, n°. 772, Prado, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes de **"propostas de preços"** e **"documentos de habilitação"**, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:722EEEA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Termo de Aditivo objetivando a alteração contratual de prazo referente ao contrato N° 20140326, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
ORIGEM.: TOMADA DE PREÇOS N° 2014.04.14.002 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC **CONTRATADA(O):** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES **OBJETO.:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA EM DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2014 Atividade 0801.121220291.2.017 Gestão e manutenção da Secretaria de Edu cação Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 362.898,76 **VIGÊNCIA:** 07 de Dezembro de 2014 a 06 de Maio de 2015 **DATA DA ASSINATURA.** 07 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:763ED54A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Termo de Aditivo objetivando a alteração contratual de prazo referente ao contrato N° 20140339, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. ORIGEM.: TOMADA DE PREÇOS N° 2014.04.24.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA SAÚDE - SESA **CONTRATADA(O):** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO.:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO BLOCO DE MATERNIDADE DO HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA (REDE CEGONHA), LOCALIZADO NA SEDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2014 Atividade 0702.103020176.2.015 Gestão e Manutenção do Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira - HRFGO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 247.511,97 **VIGÊNCIA:** 12 de Novembro de 2014 a 11 de Maio de 2015 **DATA DA ASSINATURA.** 12 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:40607AC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140554 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2014.10.02.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – SEINFRA **CONTRATADA(O):** R.D.CAVALCANTE RODRIGUES – ME **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO E FERRAMENTAS, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES COMPETENTES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 119.824,29 (cento e dezenove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 0501.041220037.2.002 Gestão e manutenção da Secretaria da Inf ra-estrutura e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 115.230,47, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 1.795,74, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.798,08 **VIGÊNCIA:** 23 de Outubro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Outubro de 2014

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:FD082EAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140566 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2014.10.02.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE – SESA **CONTRATADA(O):** R.D.CAVALCANTE RODRIGUES – ME **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO E FERRAMENTAS, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES COMPETENTES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 77.061,93 (setenta e sete mil, sessenta e um reais e noventa e três centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 0702.103010188.2.010 Gestão e manutenção do Programa Saúde da familia - PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 74.349,98, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 749,51, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.962,44 **VIGÊNCIA:** 23 de Outubro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Novembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:93B2E8AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140574 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2014.10.02.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** R.D.CAVALCANTE RODRIGUES – ME **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO E FERRAMENTAS, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES COMPETENTES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.**VALOR TOTAL:** R$ 39.862,25 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 1002.082440136.2.065 Gestão e manutenção do bolsa familia PBF/IGD - federal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 11.194,25, Exercício 2014 Atividade 1002.082440136.2.050 Gestão e manutenção do CRAS/PAIF -Federa l, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 10.839,60, Exercício 2014 Atividade 1002.082440136.2.055 Gestão e manutenção do CRAS/PAIF -Estadu al, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 6.988,80, Exercício 2014 Atividade 1002.082440136.2.051 Gestão e manutenção do CREAS/PAEFI - Fed eral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 10.839,60 **VIGÊNCIA:** 26 de Novembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:4F995E0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Termo de Aditivo objetivando a alteração contratual de prazo referente ao contrato N°20130728, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.ORIGEM.: TOMADA DE PREÇOS N° 2013.11.04.001 **CONTRATANTE** SECRETARIA DA SAÚDE – SESA **CONTRATADA(O):** PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO.:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) UBS - TIPO II, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO E REFORMA DE 01(UMA) UBS NA LOCALIDADE DE PATOS - ARUARU, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2013 Projeto 0702.103010171.1.021 Construção e Ampliação da Rede de Unidades de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 469.339,25, Exercício 2013 Atividade 0701.103010171.2.006 Manutenção da Secretaria da Saúde do Municipio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 145.324,11 **VIGÊNCIA:** 16 de Setembro de 2014 a 23 de Junho de 2015 **DATA DA ASSINATURA.** 16 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:B5910785

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Termo de Aditivo objetivando a alteração contratual de prazo referente ao contrato N°20130581, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. ORIGEM.: TOMADA DE PREÇOS N° 2013.09.20.001 **CONTRATANTE** SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – SEINFRA **CONTRATADA(O):** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO.:** contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma e ampliação do terminal rodoviário no Município de Morada Nova/CE. **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2013 Atividade 0501.041220037.2.002 Manutenção da Secretaria da Infra-Estrut ura e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 587.486,81**VIGÊNCIA:** 11 de Julho de 2014 a 07 de Abril de 2015 **DATA DA ASSINATURA.** 11 de Julho de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:0710D42D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140573 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2014.10.30.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC **CONTRATADA(O):** UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ **OBJETO:** Contratação de Instituição Formadora sem fins lucrativos, especializada em elaboração e desenvolvimento do Curso de Formação Inicial e Continuada para os Alfabetizadores e Coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, junto a Secretaria de Educação Básica do Município de Morada Nova/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil, oitocentos reais)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 0802.123680231.2.023 Gestão e manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 25.800,00**VIGÊNCIA:** 02 de Dezembro de 2014 a 02 de Agosto de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:033BC927

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Termo de Aditivo objetivando a alteração contratual de prazo referente ao contrato N°20140261, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 2013.12.12.001 **CONTRATANTE** SECRETARIA DA SAÚDE – SESA **CONTRATADA(O):** C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME**OBJETO.:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) - PORTE I, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.. **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2014 Projeto 0702.103010171.1.015 Construção e Ampliação de unidades de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.404.119,47 **VIGÊNCIA:** 05 de Dezembro de 2014 a 01 de Setembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA.:** 05 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:18C5DDC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140568 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2014.10.02.001
CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – SEINFRA **CONTRATADA(O):** R.D.CAVALCANTE RODRIGUES - ME **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA

AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO E FERRAMENTAS, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES COMPETENTES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL** R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 0501.041220037.2.002 Gestão e manutenção da Secretaria da Inf ra-estrutura e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.800,00 **VIGÊNCIA:** 12 de Novembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:AD553F77

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.682, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o Parcelamento de Débitos Previdenciários oriundos de Contribuições Previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município ao IPREMN, bem como, do excesso de gastos realizados a título de "despesas administrativas", pelo referido Instituto de Previdência, durante o exercício de 2008 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Morada Nova a confessar e parcelar os débitos oriundos das contribuições patronais, devidas e não recolhida pelo referido ente municipal, durante as competências de abril e maio/2013, bem como, o excesso dos gastos realizados e contabilizados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Morada Nova como "despesas administrativas", identificado por auditoria promovida pelo Ministério da Previdência Social, referente ao exercício de 2008, observado o disposto no artigo 5º, da Portaria nº 402/2008 e suas alterações posteriores, nos termos dos incisos I e II, a seguir, cujos valores originários são os seguintes:

I - As contribuições patronais devidas e não recolhidas pelo Município de Morada Nova ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Morada Nova, durante as competências de abril e maio/2013, no montante de R$271.881,32 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos);

II – O excesso dos gastos realizados e contabilizados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Morada Nova, a título de "despesas administrativas" identificado por Auditoria promovida pelo Ministério da Previdência Social, no montante de R$70.674,74 (setenta mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos);

Art. 2º. Os valores originários explicitados nos incisos I, e II, do artigo 1º, para efeito de consolidação da dívida, deverão ser atualizados desde a data do vencimento até o dia 30 de novembro de 2014, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acrescido de juros legais de 6,00% (seis por cento) ao ano e multa de 2,00% (dois por cento).

Art. 3º. Os valores a que se referem os incisos I e II do artigo primeiro, depois de atualizados na forma do artigo 2º, poderão ser parcelados em até **60(sessenta)** parcelas mensais e sucessivas, na forma prevista nesta Lei e no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008 e suas alterações posteriores.

Art. 4º. A primeira parcela dos parcelamentos a que se referem os artigos 3º e 4º desta Lei será paga no dia 30 de dezembro de 2014, e as demais no último dia útil dos meses ulteriores.

Art. 5º. As parcelas vincendas dos parcelamentos a que se refere a presente lei serão atualizadas pelo índice de correção monetária medida pelo INPC/IBGE, acrescido de juros de 6,00% (seis por cento) ao ano, calculados a contar de 01.12.2014 e o último dia do mês anterior ao de pagamento de cada parcela.

Art. 6º. Ocorrendo atraso no pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, por ocasião do pagamento em atraso da mesma incidirá atualização monetária medida pelo INPC/IBGE contada de 01.12.2014 até o último dia do mês anterior ao que ocorrer o pagamento da parcela em atraso. Além da atualização pelo INPC/IBGE na forma retro citada, incidirá ainda, sobre o valor atualizado, juros simples de 1,00% (um por cento) por mês ou fração de atraso, contados de 01.12.2014 até a data do pagamento da parcela em atraso.

Art. 7º. Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula de termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 8º. As despesas com a execução desta lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos anuais, suplementadas, caso necessário.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 23 de dezembro de 2014.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:720AE8FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20139004

O Município de PALHANO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.674.446/0001-00, com sede na AV POSSIDONIO BARRETO 315, representado por JOAO AMARAL DO NASCIMENTO, Presidente do Legislativo, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA., inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA 1120, FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por AGEFRAN LOPES DE SOUSA COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercicio 2015 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, Classificação 33.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoal Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PALHANO - CE, 30 de Dezembro de 2014

CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO
CNPJ(MF) 00.674.446/0001-00
Contratante

ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ 02.288.268/0001-04
Contratado(a)

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:2AF438F5

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 020101/2015

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, da Resolução nº 003, de 31 de maio de 2004, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a cidadã MARIA ROSÂNGELA DA COSTA, para exercer o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 18, da Resolução Nº 003 de 31 de Maio de 2004.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 02 de janeiro de 2015.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER
Presidenta

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:99A94160

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 020102/2015

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, da Resolução nº 003, de 31 de maio de 2004, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a cidadã **ELIANE MARIA DE LIMA,** para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 12 da Resolução Nº 003 de 31 de Maio de 2004.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 02 de janeiro de 2015.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER
Presidenta

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:63B9D450

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 020103/2015

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, da Resolução nº 003, de 31 de maio de 2004, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a cidadã MARISA BARRETO DE MEDEIROS, para exercer o Cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 11, da Resolução Nº 003/2004.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 02 de janeiro de 2015.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER
Presidenta

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:DB2B6063

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 020104/2015

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, da Resolução nº 003, de 31 de maio de 2004, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado a cidadão José Ribeiro da Silva, para exercer o Cargo de TESOUREIRO, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 16, da Resolução Nº 003 de 31 de Maio de 2004.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 02 de janeiro de 2015.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER
Presidenta

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:14D41E20

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 020105/2015

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, da Resolução nº 003, de 31 de maio de 2004, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a cidadã NALÍVIA DOS SANTOS DA FONSECA, para exercer o Cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 11, da Resolução Nº 003 de 31 de Maio de 2004.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 02 de janeiro de 2015.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER
Presidenta

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:81C2ACDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 020106/2015

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e o Artigo 51 § 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, para o exercício de 2015 e 2016.

Presidenta: Eliane Maria de Lima
1ª Secretária: Gilvana Pascoal de Oliveira
Membro: Marisa Barreto de Medeiros

Art. 2º - Os procedimentos referentes ao processo licitatório serão todos à luz da legislação vigente, em consonância com a lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993 e suas alterações.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 02 de janeiro de 2015.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER
Presidenta

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:F71AAD57

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 709/2014, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a prorrogação do estado de emergências no município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, **ESTADO DO CEARÁ** com fulcro nas disposições emendadas pelo Sistema de Defesa Civil, no tocante ao atendimento de situações emergenciais e, tendo em vista o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a escassez de chuva à época do plantio, na presente estação invernosa, os nossos agricultores ficaram impossibilitados de fazer o plantio de milho, de feijão, mandioca e outras culturas, como é o caso do sorgo para alimentação do gado.
CONSIDERANDO que, em razão da insuficiência de chuvas, o nosso agricultor ficou impedindo de produzir o sustento da família;
CONSIDERANDO que o acesso aos benefícios advindos dos governos federal, estadual e municipal para minimizar o problema depende da decretação do estado de emergência; etc.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o estado de emergência no município de Palhano em decorrência da escassez de chuva em seu território.
Parágrafo Único – O estado de emergência de que trata o capt deste artigo tem validade tão somente no território municipal.

Art. 2º - Com o intuito de solucionar problemas provocados pela estiagem que ora se verifica, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil fica autorizada a tomar as medidas necessárias objetivando proteger e amparar a população campesina, naquilo que for necessário, inclusive mobilizar o Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 3º - As atividades em caráter emergencial que vierem a ser executada na municipalidade, para atender o disposto no artigo anterior, ficarão sob a responsabilidade da Secretaria da COMDEC, executando-se aquelas que por determinação legal devam ser realizadas pelo Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 4º - O prazo de vigência do presente decreto é de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua publicação.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:21A97FEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 001/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 659/2014, de 21 de Março de 2014 Art. 42, III a do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE NOMEAR:

BENEDITA SARAIVA GOMES para exercer o cargo de Secretário (a), (SEC) da Câmara Municipal de Paramoti a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:8581A72C

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 002/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 659/2014, de 21 de Março de 2014 Art. 42, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE NOMEAR:

WESLINA KARLA FERREIRA PAULA para exercer o cargo de Diretor (a) Geral (DG) da Câmara Municipal de Paramoti a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:2AFC8AA6

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 003/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 659/2014, de 21 de Março de 2014 Art. 42, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE NOMEAR:

MARIA DO LIVRAMENTO DE ARRUDA BELARMINO para exercer o cargo de Diretor Administrativo Financeiro (DAF) da Câmara Municipal de Paramoti a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:3D9F5A3A

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 004/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Paramoti, o S.r João Batista Félix de Castro, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO, o poder discricionário do Chefe do Executivo, para nomear e/ ou exonerar seus auxiliares, e ainda o que preconiza a Lei de Licitações 8.666/93;

RESOLVE:
Art.1º - Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Paramoti-Ce:
Presidente: Maria do Llivramento de Arruda Belarmino
Membro: Weslina Karla Ferreira Paula
Membro: Benedita Saraiva Gomes

Art. 2º - Cabem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, ora nomeados os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios necessários para o funcionamento desça casa, tudo de acordo com a lei de nº 8.666/93.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:EA6C955E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **MÁRCIA REJANE FERREIRA ROCHA BEZERRA,** ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **07, 08 e 09 de janeiro de 2015, a** fim de participar de reuniões na Secretaria de Assistência Social do Estado.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 05 de janeiro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 911483 SSP/CE
CPF Nº.: 307.437.373-34
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero, nº. 91, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:5034DB2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CICERO LEAL DE FIGUEIREDO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Recife**, Pernambuco, nos dias **05 e 06 de janeiro de 2015**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital pernambucana.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 05 de janeiro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2000029195048
CPF Nº. 346.745.603-06
ENDEREÇO: Rua Agaildes Sampaio, nº. 100, Frei Damião, Penaforte-CE

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:42D8552F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **JOÃO VENTURA NETO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **06 e 07 de janeiro de 2015**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 05 de janeiro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2002002182460
CPF Nº. 366.392.148-49
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:EF86FBEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 00012015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. Carlos Garcia de Lemos para exercer o cargo em comissão a função de Assessor de Contabilidade CC-2

Art. 2° - A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na Resolução n° 02691, de 25 de maio de 1991.

Art. 3° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 de janeiro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:5080B232

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 00022015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. NARA CRISTIANE LOPES SOUSA para exercer o cargo em comissão a função de TESOUREIRA CC-2

Art. 2° - A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na Resolução n° 02691, de 25 de maio de 1991.

Art. 3° - Fica ainda a servidora acima designada responsável para exercer o controle dos materiais em almoxarifado e pelos bens de natureza permanente, consoante dispõe a Instrução Normativa n° 01/97 de 22 de maio de 1997 da lavra do Tribunal de Contas dos municípios do Estado do Ceará.

Art. 4° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 de janeiro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:5E1AE5C3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 00032015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. JOAQUIM ARNÓBIO CAVALCANTE DE BRITO para exercer o cargo em comissão a função de CHEFE DE GABINETE CC-2

Art. 2° - A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na Resolução n° 02691, de 25 de maio de 1991.

Art. 3° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 de janeiro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:7DA426DF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIXERÉ PARA O BIÊNIO DE 2015/2016 ASSINADO EM 01 DE JANEIRO DE 2014

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 09:00 (nove) horas da manhã na sede da Câmara Municipal de Quixeré, situado a Rua José Gonçalves Ferreira Lima, nº 1190, Centro, Quixeré, reuniram-se os membros da mesa diretora eleita em 12 de dezembro de 2014, a fim de assinar o termo de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixeré para o Biênio 2015/2016, os quais são: José Fagner Brito de Sousa, Francisco Giuvan de Sousa, Samuel de Melo Rodrigues e Maria Bernadete Lima Chaves. Observando as prerrogativas que o Regimento Interno da Casa lhe confere como também a Lei Orgânica do Município, o Presidente da Câmara, Vereador José Fagner Brito de Sousa, declarou empossados os Vereadores para os cargos, a saber: Para presidente, José Fagner Brito de Sousa; para vice-presidente Francisco Giuvan de Sousa; para 1º Secretário Samuel de Melo Rodrigues; e para 2º Secretário Maria Bernadete Lima Chaves, cargos esses que serão ocupados pelos então membros a partir desta data até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Do que para constar, eu Carlos Garcia de Lemos, assessor desta Câmara Municipal, lavrei o presente TERMO DE POSSE, que será assinado pelo Presidente eleito e empossado, pelo Vice-Presidente, pelo 1º Secretário e pelo 2º Secretário.

Câmara Municipal de Vereadores de Quixeré, 1º (primeiro) de janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA
Vice – Presidente

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
1º Secretário

MARIA BERNADETE LIMA CHAVES
2º Secretário

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:50F90077

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 002/2015 URUOCA-CE, 05 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **MARIA VILANEIDE BARBOSA SAMPAIO**, do cargo de Coordenador Pedagógico na Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral Francisco Moreira Rocha, para o qual foi nomeada por meio da PORTARIA GAB Nº 558/2014 de 01 de junho de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B1683912

